



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.677 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 239.884,09 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) ”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no departamento contábil uma suplementação no valor de R\$ 239.884,09 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), autorizado pela Lei nº 5.752 de 16/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Código	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02				Manut. Bloco Média e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057				Manut. Bloco Média e Alta Complexidade	
	759	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	23.325,25
	760	5	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	118.399,85
02.05.04				Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055				Manut. do Bloco de Atenção Básica	
	761	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	98.158,99
				Total da suplementação	239.884,09

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 239.884,09 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de dezembro de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.677 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/12/2023
Neiva de Barros Oliveira